



Regulamento Específico
FUTSAL

9º Ano/EF

TORNEIO
**SANTA
MARIA**
MINAS



COLÉGIO
Santa Maria
Minas

Art. 1º - Os jogos de Futsal serão regidos pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal e pelas disposições deste Regulamento.

Art. 2º - A equipe poderá ser composta por até 10 atletas.

§ 1º - Os estudantes inscritos na equipe deverão jogar, pelo menos, um período completo (salvo necessidade de saída devido a mal-estar e/ou contusão), levando-se em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.

Art. 3º - A equipe que não comparecer ao local da competição será considerada perdedora por W. O, e o placar será considerado 01 x 00.

§ 1º - Uma equipe perde um jogo por número insuficiente de jogadores se durante a partida a equipe ficar com menos de 3 (três) jogadores na quadra de jogo, prontos para jogar. Se a equipe com o efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 1 x 0 (um x zero) para a equipe adversária.

§ 2º - É orientado que a equipe tenha no mínimo 2 atletas reservas. Se a equipe não tiver reservas, será permitido que uma partida inicie com a equipe incompleta, em caso de lesão e/ou mal-estar que impeçam o atleta de entrar em quadra.

Art. 4º - A duração de cada partida será de 20 (vinte) minutos corridos, divididos em 2 períodos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o primeiro e segundo períodos.

§ 1º - Em caso de empate ao final do tempo regulamentar, será cobrada 01 (uma) série de 02 (duas) penalidades máximas. Persistindo o empate, a decisão será por meio de tantas séries de 01 (uma) penalidade quantas forem necessárias. As penalidades serão cobradas alternadamente, sendo executadas por jogadores diferentes de cada equipe.

Art. 5º - Serão utilizadas as seguintes bolas, de acordo com as categorias:

CATEGORIA	BOLA
9º Ano/EF - Feminino	Max 200
9º Ano/EF - Masculino	Max 500

Art. 6º - Os casos que não estão previstos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do Torneio.

Belo Horizonte, 06 de março de 2025

Prof.ª Aracelle Moura Rabelo
Prof.ª Fabiana Fernandes Lima

**Coordenação da Área de Linguagens/Educação Física e Corpo,
Movimento e Cultura**



COLÉGIO
Santa Maria
Minas